PREFEITURA DE
RIO PRETO

EMCOP
EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES

PORTARIA Nº 192

16 de outubro de 2019

A DIRETORIA da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

De acordo com o Ato Administrativo Nº 14 de 10 outubro de 2013.

Resolve :

ARTIGO 1º – A Diretoria neste ato representada pelos Diretores Presidente e Administrativo, no uso de suas atribuições legais, nomeia a nova Comissão do Controle Interno, da Empresa Municipal de Construções Populares EMCOP, composta como segue:

* Membro - MARCO ANTONIO DO AMARAL

* Membro – FERNANDO ARAUJO DO VALLE.

ARTIGO 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2019

ADÃO DA COSTA MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO ROSSI
DIRETOR ADMINISTRATIVO